



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 026 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso adicional a AMUCELEIRO para aquisição de uma viatura para o Presídio Estadual de Três Passos - RS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recurso adicional de R\$ 4.246,33 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) à Associação dos Municípios da Região Celeiro do RS (Amuceleiro), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos/RS, para que o mesmo realize a aquisição de uma nova viatura.

Art. 2º Servirá para cobertura da despesa acima especificada, a(s) dota(ções) orçamentária(s) estabelecida(s) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 16 DE ABRIL DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 026 de 16 de abril de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso adicional a AMUCELEIRO para aquisição de uma viatura para o presídio Estadual de Três Passos - RS".

Justifica-se o presente Projeto de Lei, diante os argumentos apresentados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Superintendência dos Serviços Penitenciários, ofício nº 24/2021-PETP, em anexo, encaminhado ao Presidente da Amuceleiro, Sr. Luis Carlos Balestrin.

Segundo informações do Diretor do Presídio Estadual de Três Passos, há disponível em caixa próprio o valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para aquisição de uma viatura GM-Spin, valores os quais foram disponibilizados pelas 06 (seis) comarcas que possuem pessoas privadas de liberdade e recolhidas neste estabelecimento penal. No entanto, este valor não é suficiente, sendo necessário um aporte de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais) para efetivar tal aquisição.

Assim sendo, foi decidido em Assembleia da Amuceleiro que o valor excedente necessário para aquisição da viatura, qual seja, os R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), seria rateado de forma proporcional ao número de habitantes, pelos vinte e um municípios pertencentes à Associação.

Sem mais e certos de sua colaboração,

Atenciosas saudações,

Santo Augusto, 16 de abril de 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
3º DPR - Presídio Estadual de Três Passos

Of. nº 24/2021 - PETP

Três Passos, 19 de fevereiro de 2021

Senhor Luis Carlos Balestrin, Presidente da Amuceleiro - Prefeito do
Braga

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, Senhor Prefeito - Presidente da Amuceleiro venho informá-lo que esta Entidade, Presídio Estadual de Três Passos, possui valor de R\$ 61.000,00 para a aquisição de uma viatura GM-Spin, valores que foram disponibilizados pelas Seis Comarcas que possuem pessoas privadas de liberdade recolhidas neste Estabelecimento Penal. No entanto, o bem tem valor de mercado de aproximadamente R\$ 85.000,00 e um custo adicional aproximado de R\$ 18.000,00 para adequações e caracterização, totalizando R\$ 103.000,00.

A aquisição é de extrema importância e tem por finalidade atender, principalmente, questões de saúde prisional, especialmente, para consultas e exames médicos com deslocamento fora do Município, Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, Frederico Westphalen, além do Instituto Psiquiátrico Forense (IPF) em Porto Alegre.

Destaca-se que foram oficiados os Municípios abaixo relacionados e sugerido a participação com os seguintes valores para se alcançar os R\$ 42.000,00 restantes: Três Passos R\$ 12.000,00, Campo Novo R\$ 6.000,00, Santo Augusto R\$ 6.000,00, Crissiumal R\$ 6.000,00, Coronel Bicaco R\$ 6.000,00 e Tenente Portela R\$ 6.000,00. Valores que seriam aportados através de convênio/repasse.

Por sugestão do Prefeito Jurandir da Silva de Coronel Bicaco, leva-se a apreciação de Vossa Excelência que o aporte dos R\$ 42.000,00 seja feito pela Amuceleiro. Posteriormente, o valor integral rateado pelos vinte um municípios e ressarcida a Associação.

Limitado ao exposto, fique Vossa Excelência com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Sergio Franciscon
Administrador

Ilmº. Senhor
Luis Carlos Balestrin
Presidente da Amuceleiro



População da Região Ceileiro por município, conforme dados IBGE 2020			
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	VALOR	
Barra do Guarita	3.257	R\$	998,73
Bom Progresso	1.899	R\$	582,30
Braga	3.311	R\$	1.015,29
Campo Novo	4.376	R\$	1.341,85
Chiapetta	3.719	R\$	1.140,38
Coronel Bicaco	7.268	R\$	2.228,65
Crissiumal	13.357	R\$	4.095,77
Derrubadas	2.761	R\$	846,64
Esperança do Sul	2.885	R\$	884,65
Humaitá	4.736	R\$	1.452,25
Inhacorá	2.215	R\$	679,20
Miraguai	4.911	R\$	1.505,90
Redentora	11.669	R\$	3.578,16
Santo Augusto	13.848	R\$	4.246,33
São Martinho	5.380	R\$	1.649,71
São Valério do Sul	2.729	R\$	836,82
Sede Nova	2.891	R\$	886,49
Tenente Portela	13.434	R\$	4.119,39
Tiradentes do Sul	5.616	R\$	1.722,09
Três Passos	23.852	R\$	7.313,95
Vista Gaúcha	2.855	R\$	875,45
TOTAL	136.969	R\$	42.000,00


